



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG, representado pelo **Diretor de Governo, o Sr. Handerson Alex Ribeiro**, simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SERRALHERIA E VIDRAÇARIA DOM MARCEL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 23.267.263/0001-67, com sede à Avenida Avelino Ribeiro Filho, nº 31, bairro Residencial Paraiso, no município de Paraisópolis/MG, neste ato representada pelo Sr. **Celso Pereira de Faria**, portador do CPF nº 495.457.366-157, ajustam entre si o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 100/2021 resultante do Processo: 099/2021 – Pregão Presencial RP nº 040/2021, tudo de conformidade com a, Lei 8.666/93 e alterações, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO:

Objeto do Presente termo aditivo e o realinhamento de preços relativo ao fornecimento ferro para atender a Administração Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REALINHAMENTO

Fica realinhado o preço do item abaixo discriminado a partir de 28/06/2021.

LOTE 06					
Item	Objeto	Unid.	MARCA	Vr. Unit. Atual	Vr. Unit. Realinhado
124	ferro 10.0 mm ca-50 12m 3/8	br	SIMEC	R\$ 84,39	R\$ 75,90
125	ferro 12,5 mm ca-50 12 m 1/2	br	SIMEC	R\$ 138,99	R\$ 134,00
126	ferro 4.20 mm ca-25 12 m 3/16	br	SIMEC	R\$ 25,81	R\$ 25,50
127	ferro 6.30 mm ca-50 12 m 1/4	br	SIMEC	R\$ 44,68	R\$ 43,30
128	Ferro 8 mm CA-5- 12 m 5/16"	br	SIMEC	R\$ 60,56	R\$ 59,15

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem por fundamentação legal o Artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93 e cláusula 09ª da Ata de Registro de Preços nº 100/2021.



CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 100/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Paraisópolis/MG, 28 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS/MG
Handerson Alex Ribeiro

SERRALHERIA E VIDRAÇARIA DOM MARCEL LTDA ME
Contratada